



**TC 012.420/2017-4**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

**Unidade Jurisdicionada:** DPF – Superintendência Regional no Estado do Amazonas-MJ.

**Recorrente:** José Domingos Soares

### **DESPACHO**

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por José Domingos Soares (R001, peça 124), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.8, 9.9 e 9.12 do Acórdão 1.659/2019 – TCU – Plenário em relação ao recorrente e aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, com fundamento nos artigos 277, inciso I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Seproc/CA-Cidadão para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 22 de novembro de 2019

(Assinado Eletronicamente)  
**AROLDO CEDRAZ**  
Relator